

Estado do Mato Grosso**MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016****Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	----
Novas DOCC	----
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

FONTE: Planejamento - LDO 2.0.09/27 SEPLAN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

NOTA: Não houve elevação de alíquota de impostos, ampliação de base de cálculo ou criação de tributo na etimativa da receita que caracteriza atribuição de valor neste evento

